



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 78.249

PROJETO DE LEI Nº 12.452, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 8.054/13, para reformular o objeto (transporte coletivo) de contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal (R\$ 106.630.000,00).

PARECER

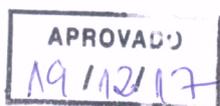
O Projeto de Lei em apreço advém do Poder Executivo e busca reformular o objeto que será beneficiado por financiamento da Municipalidade junto à Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei 8.054/13. Há estimativa de impacto orçamentário-financeiro advindo da Prefeitura (fl. 8), que foi formulado a contento da competente Diretoria Financeira da Casa, conforme Parecer exarada (fl. 13).

Da mesma forma, não houve óbice à tramitação apontado pela Procuradoria Jurídica nem pela Comissão de Justiça e Redação.

Assim, pela tramitação da matéria, exaramos **voto favorável**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19-12-2017



ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS